



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO DE SELEÇÃO

Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 30/2023

Processo Administrativo nº 196/2023

Objeto: Concessão de patrocínio pelo Município de Frederico Westphalen para a realização da “21ª Edição da Campanha Show de Prêmios”, que ocorrerá entre os meses de setembro de 2023 a janeiro de 2024, no comércio de Frederico Westphalen.

Proponente: Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen-CDL.

Nos termos do §2º do art. 6º da Lei Municipal nº 5.109, de 22 de maio de 2023, o Município de Frederico Westphalen, apresenta justificativa para formalização de processo de Inexigibilidade de Processo de Seleção, para fins de firmar Contrato de Patrocínio com Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen-CDL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 92.403.450/0001-43, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 787, Andar 1 Sala 04, Bairro Centro, em Frederico Westphalen/RS.

A campanha “SHOW DE PRÊMIOS”, realizada pela CDL, já se tornou tradicional e reconhecida no município e região. A campanha visa o aumento nas vendas no comércio local, atraindo consumidores da região, com a preservação dos empregos atuais, geração de mais empregos, aumento da receita para os cofres públicos municipais e incentivar as compras nas lojas físicas

Observa-se que, a proposta de patrocínio cumpre todos os requisitos legais, bem como o mérito da proposta, está em conformidade com a modalidade adotada, restando evidenciado a existência de finalidade de interesse público na concessão do patrocínio.

Verifica-se que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da entidade ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto na proposta de patrocínio.

Ante o exposto, resta justificado a possibilidade de formalização de contrato de patrocínio através de inexigibilidade de processo de seleção para execução do projeto proposto na proposta de patrocínio apresentada pela proponente.

Frederico Westphalen, 01 de setembro de 2023.

José Alberto Panosso

Prefeito Municipal